



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0424

Quarto Centenário Segunda-Feira, 16/03/2020.
Página 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

"Concede reposição aos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e reposição sobre os vencimentos dos Agentes Políticos e dos equiparados aos Agentes Políticos, do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**, e a Mesa Executiva, considerando o disposto no inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica autorizado a conceder reposição na tabela de vencimentos dos servidores públicos da administração direta, dos subsídios dos agentes políticos e equiparados, da Câmara Municipal de Quarto Centenário, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), conforme o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2.019.

§ 1º. As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas no percentual fixado nesta resolução.

Art. 2º. - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá perceber salário base inferior ao salário mínimo nacional.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0424

Quarto Centenário Segunda-Feira, 16/03/2020.
Página 2 de 3

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina inserida no § 1º, do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, 10 de Março de 2.020.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIAS
2.º VICE-PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º. SECRETARIO

ALÉCIO MAGÃO
2º.SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0424

Quarto Centenário Segunda-Feira, 16/03/2020.
Página 3 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda